

Câmara deverá decidir sobre cassação de Gustavo de Faria

BRASÍLIA — O Presidente da Câmara, Deputado Paes de Andrade, revelou ao Deputado Fernando Gasparian (PMDB-SP) sua intenção de colocar em votação a cassação do mandato do Deputado Gustavo de Faria (PMDB-RJ), ex-Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC), dentro dos próximos 90 dias. Paes de Andrade, segundo Gasparian, afirmou ainda que vai se empenhar para esclarecer as irregularidades envolvendo Gustavo de Faria, acusado de ter dado desfalque de mais de NCZ\$ 10,5 milhões no IPC, pois está em jogo a credibilidade da Câmara junto à população.

O Presidente do IPC, Senador Ruy Bacelar, informou que o Deputado será oficiado, como determina o regulamento do Instituto, a

apresentar suas declarações do Imposto de Renda do ano em que tomou posse e a recente.

— Estou oficiando os membros do Conselho Deliberativo para que apresentem suas declarações de renda nos próximos 60 dias. O regulamento do IPC prevê que isso seja feito pela diretoria 60 dias após a posse e, novamente, 30 dias depois que seus integrantes terminem o mandato, mas isso não vinha sendo cumprido — disse.

O Presidente do IPC já está contatando quatro escritórios de advocacia — em Brasília, no Rio de Janeiro, em Salvador e no Paraná. O escolhido irá assessorar o Conselho Deliberativo do IPC sobre as medidas de cunho administrativo e penal a serem tomadas contra os culpados pelo desfalque.

Arquivo/4-5-89



Gustavo de Faria terá que apresentar declaração de bens ao IPC